

Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa da Paraíba
Secretaria de Administração e Recursos Humanos



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DFD 18/2025 SARH

Setor Requisitante (Unidade/Departamento): Secretaria de Administração e Recursos Humanos	
Responsável pela Demanda: ÁLVARO DANTAS WANDERLEY	Matrícula: 290395-4
Email: sec.sarah@al.pb.leg.br	Telefone: 32144573

1- Objeto da Contratação:

O objeto do presente DFD é aquisição de 300 (trezentos) exemplares da Coletânea de Leis Estaduais sobre a Primeira Infância a serem distribuídos por ocasião da realização do seminário ALPB Impacto pela Primeira Infância.

- () Serviço não continuado
- () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- (X) Material de consumo
- () Material permanente / equipamento

2- Justificativa da Contratação:

A aquisição de 300 (trezentos) exemplares da *Coletânea de Leis Estaduais sobre a Primeira Infância* justifica-se pela relevância do tema e pela necessidade de ampliar o acesso às normas que regulamentam políticas públicas voltadas à proteção, ao desenvolvimento e à garantia de direitos das crianças na primeira infância.

A referida coletânea reúne, em um único volume, toda a legislação estadual pertinente ao tema, promovendo maior disseminação do conhecimento jurídico e legislativo sobre o assunto, facilitando o acesso de gestores públicos, parlamentares, técnicos municipais, conselheiros tutelares e demais agentes que atuam diretamente na formulação e execução de políticas para a infância.

A distribuição do material ocorrerá durante o *Seminário ALPB Pacto pela Primeira Infância*, evento de caráter institucional que tem como objetivo fortalecer o compromisso intersetorial em favor da primeira infância, estimulando o debate, a articulação e a integração de ações entre os

diversos entes e poderes. A entrega dos exemplares contribuirá significativamente para subsidiar as discussões do seminário, reforçando o papel da Assembleia Legislativa da Paraíba como promotora de conhecimento e de boas práticas legislativas voltadas à infância.

Dessa forma, a aquisição demonstra-se de interesse público, atendendo aos princípios da **publicidade, eficiência e economicidade**, além de contribuir para o fortalecimento das políticas públicas estaduais destinadas à primeira infância, em consonância com o *Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016)* e demais normativos correlatos.

3 – Quantidade e Especificação a ser Contratada/Adquirida:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
01	LIVRO COLADO COLETANIA DE LEIS PRIMEIRA INFANCIA, Form. Aberto 300 x 210 mm, Form. Fechado 150 x 210 mm, CAPA, formato 337 x 210 mm em TRIPLEX FSC 300 g/m2, 4x0 cores, MIOLO 444 págs. em OFFSET FSC 75 g/m2, 1x1 cores, DOBRA AUTOMATICA CRUZADA 12p (MIOLO), DOBRA AUTOMATICA CRUZADA 16p (MIOLO), DOBRA AUTOMATICA CRUZADA 32p (MIOLO), LAMINACAO Fosca Total Frente (CAPA), ALCEAR/COLAR Pur, SHIRINK	UND.	300

- **MODELO DO MATERIAL SERÁ DISPONIBILIZADO EM MEIO DIGITAL**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, e considerando as especificidades do serviço a ser cotado e em atenção ao princípio da economicidade, dispensa-se o envio do presente processo ao Núcleo de Licitações e Contratos para realizar estimativa de preço prévia. Devendo para tal fim, o processo ser encaminhado ao Departamento de Compras para realizar cotação e demais providências cabíveis.

João Pessoa, 5 de novembro de 2025.


ÁLVARO DANTAS WANDERLEY
 Secretário de Administração e Recursos Humanos

JOAO PESSOA, 10 de novembro de 2025

Proposta nº 295.810

À

ASSEMBLEIA PB

At. Sr(a): HERIBERTO NUNES

E-mail: setordecoprasalpb@hotmail.com

Fone: 83 3214 4587

Fax: 83 3214 4546

Prezado(s) senhor(es),

Conforme solicitado, encaminhamos para vossa apreciação e conferência nossos preços e condições de fornecimento para o(s) serviço(s) abaixo discriminado(s):

Quantidade	Descrição	Unitário	Valor Total
300	LIVRO COLADO COLETANIA DE LEIS PRIMEIRA INFANCIA, Form.Aberto 300 x 210 mm, Form.Fechado 150 x 210 mm, CAPA, formato 337 x 210 mm em TRIPLEX FSC 300 g/m2, 4x0 cores, MIOLO 468 págs. em OFFSET FSC 75 g/m2, 1x1 cores, DOBRA AUTOMATICA CRUZADA 12p(MIOLO), DOBRA AUTOMATICA CRUZADA 16p(MIOLO), DOBRA AUTOMATICA CRUZADA 32p(MIOLO), LAMINACAO Fosca Total Frente(CAPA), ALCEAR/COLAR Pur, SHIRINK Cálculo: 1.242.723	R\$ 50,99	R\$ 15.297,00

Cond. Pagto: C/ APRESENTACAO

Validade: 10 dias

Atendimento: MARTINHO FILHO

Orçamentista: Martinho Filho

Programação Entrega: a combinar

FAVOR CONFERIR SE A DESCRIÇÃO CORRESPONDE AO SERVIÇO SOLICITADO.

- * A confirmação deste pedido estará sujeita a aprovação cadastral.
- * A concessão de prazo para pagamento estará sujeita a análise de crédito.
- * Preço sujeito a alteração após análise do arquivo a ser produzido.
- * A gráfica reserva-se o direito de entregar e faturar 10 % (a maior ou a menor) da quantidade solicitada.

Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos, pessoalmente com o seu atendimento ou pelo telefone 83 3015 7200.

Aguardamos sua aprovação para darmos andamento ao pedido.

Aprovado os itens:

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

08.540.403/0001-35

Gráfica JB Ltda

Av. Monsenhor Walfredo Leal, 681

Tambá - CEP: 58020-540

João Pessoa - PB

GRÁFICA JB LTDA

A marca de gestão
florestal responsável

Baixe o leitor de QR Code
no seu celular, fotografe
o código e saiba mais sobre
nossas certificações.

Av. Mons. Walfredo Leal, 681 - Tambá
CEP.: 58.020-540 - João Pessoa - PB
CNPJ: 08.540.403/0001-35
Insc. Est: 16.024.185-5

www.grafjb.com.br
/graficajb | @graficajb | @graficajb
83 3015 7200

João Pessoa, 10 de novembro de 2025.

ORÇAMENTO

A
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PB
A/C SETOR DE COMPRAS – JOÃO PESSOA/PB

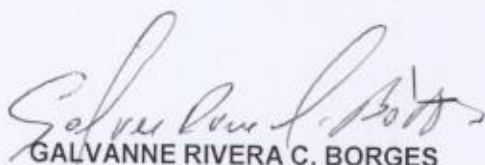
Prezado (a) Senhor (a):

Conforme solicitado, encaminhamos para sua aprovação o orçamento abaixo:

Item	Especificação	Qtde	R\$/Unid	R\$ Total
01	LIVRO COLADO SOBRE LEIS DA PRIMEIRA INFÂNCIA – Formato fechado 15,0x21,0,cm, Formato aberto 30,0 x 21,0 cm, capa formato 33,0 x 21,0cm em papel triplex 300g, 4x0 cores, miolo com 468 págs. em papel offset 75g, 1x1 cores, dobra automática, laminação fosca capa frente, colagem e shirink.	300	59,70	17.910,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 17.910,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:Previsão de Fabricação: **10 A 12 DIAS ÚTEIS**Prazo de validade da proposta: **30 DIAS**Forma de pagamento: **(C/APRESENTAÇÃO)****07.087.863/0001-97**

GALVANNE RIVERA CAVALCANTE BORGES-ME

Av. José Liberato, 128 Lj. 101 Térreo
Jardim Miramar CEP: 58.043-100
João Pessoa PB**GALVANNE RIVERA C. BORGES**

CPF: 045.033.154-71

RG: 2677380 - PB

GALVANNE RIVERA CAVALCANTE BORGES – MERua José Liberato, 313 Miramar – João Pessoa/PB - CEP: 58043-100
CNPJ: 07.087.863/0001-97 - INSC. EST.: ISENT0 - fone: (83) 3021-5815

Cliente: ASSEMBLEIA PB – SETOR DE COMPRAS (JOÃO PESSOA)

UF: PB

Data: 10/11/2025

Validade da Proposta: 30 DIAS

Cond. Pagto: Empenho

Prazo Entrega: 15 DIAS

ORÇAMENTO

Em relação a vossa solicitação, segue nossa proposta de preços referente ao material/mercadoria discriminado abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Especificação do Material	Valor Unit.	Valor Total
01	300	UN.	LIVRO COLADO - Formato fechado 150x210 mm, Formato aberto 300 x 210 mm, capa formato 330 x 210mm, papel triplex 300g, 4x0 cores, miolo com 468 págs, papel offset 75g, 1x1 cores, dobra, capa com laminação fosca frente, colado e shirinkado – LEGISLAÇÃO ESTADUAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA	61,20	R\$ 18.360,00
				Valor Total	R\$ 18.360,00

INTERGRAF – GRÁFICA E EDITORA EIRELLE
Nicácio Freitas Dantas – CPF: 324.946.294-20 / RG 828.237 SSP-PB

Intergraf Gráfica e Editora LTDA

Nicácio Freitas Dantas
CPF: 324.946.294-20



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DEPART. DE PATRIMÔNIO E COMPRAS
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS Nº 146-2025

João Pessoa, 12 de novembro de 2025

FIRMA "A" GRAFICA J.B. - LTDA
FIRMA "B" GALVANNE RIVERA CAVALCANTE BORGES - ME
FIRMA "C" INTERGRAF - GRAFICA E EDITORA EIRELLE

Item	Quant.	Unid.	Descrição	A		B		C	
				Valor Unit. RS	Valor Total RS	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Valor Unit. RS	Valor Total RS
1	300	Unid.	LIVRO COLADO COLETANIA DE LEIS PRIMEIRA INFANCIA, Form. Aberto 300 x 210 mm, CAPA, formato 337 x 210 mm em TRIPLEX FSC 300 g/m², 1 x 1 cores, DOBRA AUTOMÁTICA CRUZADA 12p (MIOLO), DOBRA AUTOMÁTICA CRUZADA 16p (MIOLO), DOBRA AUTOMÁTICA CRUZADA 32p (MIOLO), LAMINAÇÃO Fosca Total Frente (CAPA), ALCEAR/COLAR Fur, SHIRINK.	R\$ 50,99	R\$ 15.297,00	R\$ 59,70	R\$ 17.910,00	R\$ 61,20	R\$ 18.360,00
TOTAL:					R\$ 15.297,00		R\$ 17.910,00		R\$ 18.360,00

FIRMA "A" R\$ 15.297,00
FIRMA "B" R\$ 17.910,00
FIRMA "C" R\$ 18.360,00

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
Suplente do Presidente do Conselho
Depto. de Patrimônio e Compras
Diretor



ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Divisão de Compras

Memorando n.º 060/2025

João Pessoa, 12 de Novembro de 2025.

Ilm.º Sr.

Álvaro Dantas Wanderley

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Encaminhamos a V. S^a. o processo n.º 3548/2025, referente à compra de 300 (trezentos) exemplares da Coletânea de Leis Estaduais sobre a primeira infância, conforme DFD, Documento de Formalização da Demanda, requisitado pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos, com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e; Resolução n.º 2080/2023 deste Poder Legislativo. Oportunamente, informamos que a firma: **GRÁFICA J B - LTDA - CNPJ: 05.540.403/0001-35**, apresentou a menor proposta comercial no valor total de **RS 15.297,00 (Quinze mil, duzentos e noventa e sete reais)**.

Atenciosamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA
Divisão de Compras
Diretor



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Processo nº3548/2025

DESPACHO

Tendo em vista os valores estimados, fica autorizada a demanda, devendo o processo ser encaminhado ao Núcleo de Licitações e Contratos para regular prosseguimento.

João Pessoa, 12 de novembro de 2025.


ÁLVARO DANTAS WANDERLEY
Secretário de Administração e Recursos Humanos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3548/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência propõe reunir todos os elementos técnicos necessários e suficientes objetivando a seleção da Proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando contratação de empresa especializada para aquisição de 300 (trezentas) unidades dos livros da Coletânea de Leis Estaduais sobre a Primeira Infância.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição da **Coletânea da Legislação Estadual sobre a Primeira Infância** justifica-se pela relevância do tema e pela necessidade de ampliar o acesso às normas que regulamentam políticas públicas voltadas à proteção, ao desenvolvimento e à garantia de direitos das crianças na primeira infância.

2.2. A distribuição do material ocorrerá durante o Seminário ALPB Pacto pela Primeira Infância, evento de caráter institucional que tem como objetivo fortalecer o compromisso intersetorial em favor da primeira infância, estimulando o debate, a articulação e a integração de ações entre os diversos entes e poderes. A entrega dos exemplares contribuirá significativamente para subsidiar as discussões do seminário, reforçando o papel da Assembleia Legislativa da Paraíba como promotora de conhecimento e de boas práticas legislativas voltadas à infância.

3 – DO QUANTITATIVO E DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO
01	300	Unid	Livro colado Coletânea de Leis Primeira Infância, formato aberto (300x210mm); formato fechado (150x210mm); CAPA, formato (337x210mm) em TRIPLEX FSC 300g/m2, 4x0 cores, MIOLO 444 págs. em OFFSET FSC 75g/m2, 1x1 cores, DOBRA AUTOMÁTICA CRUZADA 12p (MIOLO), DOBRA AUTOMÁTICA CRUZADA 16p (MIOLO), DOBRA AUTOMÁTICA CRUZADA 32p (MIOLO), laminação Fosca Total Frente (CAPA), ALCEAR/COLAR Pur, SHIRINK

3.1. O complemento das especificações do objeto será publicado juntamente com o aviso da **Dispensa de Licitação nº 103/2025**, através de mídia digital, que integra este Termo de Referência, no portal de transparência desta Casa Legislativa, através do seguinte link <http://www.al.pb.leg.br/transparencia/administracao/contratacao-direta>.

4 - MODALIDADE DA LICITAÇÃO/FUNDAMENTO LEGAL



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.1. Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e; Resolução nº 2080/2023 da Assembleia Legislativa da Paraíba.

5 – DA ESTIMATIVA DO PREÇO DA AQUISIÇÃO

5.1. Conforme pesquisas realizadas pelo Departamento de Compras desta Casa, a aquisição pretendida possui um **valor total estimado correspondente à importância de R\$ 15.297,00 (Quinze mil duzentos e noventa e sete reais).**

6 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Regularidade fiscal e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Nacional mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) - (certidão expedida conjuntamente pela RFB e pela PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU), inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive inscritas em DAU.
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei.
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (ISS), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

7 - PERIODICIDADE E LOCAIS DE ENTREGA

7.1. O prazo geral para a entrega dos produtos é de **até 03 (cinco) dias**, a partir da data da ordem de fornecimento expedida pela Divisão de Compras desta Casa Legislativa, e enviada à Contratada através de protocolo. A entrega dos produtos será realizada na **Divisão de Almoxarifado** da ALPB, situado à Praça João Pessoa, nº 11, Centro – João Pessoa/PB, nos seguintes horários: segunda-feira, das 13:00h às 17:00h, de terça a quinta-feira, das 08:00h às 17:00h e na sexta-feira, das 08:00h às 13:00h, e de acordo com a solicitação deste Poder.

8 - RECEBIMENTO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

8.1. O recebimento e a aceitação dos produtos serão baseados, no que couber pelas disposições contidas no art. 140, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, nas seguintes condições:

- a) **Provisoriamente**, de forma sumária, em até 01 (um) dia, pelo servidor da Divisão de Almoxarifado da ALPB, para efeito de posterior verificação da conformidade dos seus componentes e especificações às deste Termo de Referência;
- b) **Definitivamente**, pelo servidor da Secretaria Legislativa desta Casa Legislativa, mediante a comprovação do atendimento das exigências deste Termo de Referência

8.2. Caberá ao servidor responsável pelo recebimento rejeitar os produtos, caso estes não estejam de acordo com as exigências e/ou características descritas no Termo de Referência, bem como determinar a sua substituição num prazo estabelecido de até 05 (cinco) dias corridos.

8.3. A conferência das especificações, quantidade, marca e qualidade dos produtos adjudicados, deverá ser feita na presença de representantes da ALPB e da fornecedora, na ocasião da entrega. Se a fornecedora não puder participar da conferência, assumirá como verdadeira e, portanto, inquestionável, a apuração feita pela Assembleia Legislativa.

8.4. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos.

8.5. Os ônus de correção de defeitos apresentados ou a substituição dos mesmos serão suportados, exclusivamente, pela vencedora.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da contratada consistem em:

- a) Fornecer o objeto deste contrato de acordo com as especificações apresentadas, atendendo às normas do Código de Defesa do Consumidor, sob pena de ser recusado o seu recebimento;
- b) Assegurar que os produtos somente serão entregues com a presença do gestor do contrato, ou outro designado pela Contratante para tal fim, garantindo que o acesso às dependências deste Poder Legislativo seja restrito à entrega dos produtos;
- c) Atender prontamente todas as solicitações do Contratante previstas neste Termo de Referência;
- d) Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação;
- e) Apresentar a fatura com o valor correspondente à aquisição;
- f) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização desta Assembleia Legislativa;
- g) Considerar que a ação da fiscalização da Contratante não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais;
- h) Responsabilizar-se pelo transporte do objeto deste contrato, não cabendo qualquer ônus à Contratante.

10 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. A Contratante, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- a) Enviar a solicitação dos produtos com um prazo mínimo de 05 (cinco) dias corridos para a entrega;
- b) Permitir o acesso do transporte da empresa contratada à sede da Assembleia Legislativa da Paraíba para a entrega e/ou troca dos produtos, respeitadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio e das pessoas;
- c) Prestar todas as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitadas;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações descritas neste Termo de Referência e com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- e) Conferir e encaminhar as Notas Fiscais para pagamento, após atesto da respectiva fatura, nas condições e preços pactuados;
- f) Controlar/Fiscalizar o recebimento dos produtos solicitados, emitindo Recibo a cada fornecimento de objeto;
- g) Acompanhar, avaliar e fiscalizar o andamento deste Contrato;
- h) Promover o pagamento dentro do prazo estipulado neste Contrato;
- i) Fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitada, desde que atendidas às obrigações Contratuais.

11. PAGAMENTO

11.1. O prazo de pagamento ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo de cada solicitação, contados do aceite das Faturas / Notas Fiscais.

12 – REAJUSTE

12.1. O preço desta aquisição manter-se-á fixo na presente contratação, salvo dispositivo legal que de outro modo discipline a matéria.

14 - FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA AQUISIÇÃO

14.1. A gestão da aquisição ficará a cargo do Núcleo de Licitações e Contratos desta Casa Legislativa. A fiscalização ficará sob responsabilidade do senhor **Álvaro Dantas Wanderley**, matrícula 290.102-1, servidora da Secretaria Legislativa desta Casa Legislativa.

João Pessoa/PB, 12 de novembro de 2025.

Renato Caldas Lins Júnior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3548/2025

ANEXO I

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Proposta que faz a empresa _____, para atendimento do objeto destinado a Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência da **Dispensa de Licitação nº 103/2025**, autorizado pelo **Processo Administrativo 3548/2025**.

Para tanto, oferecemos a este Poder Legislativo o preço para os itens abaixo relacionados observadas as exigências e especificações de que tratam o **TERMO DE REFERÊNCIA**:

ITEM	UNID	QTD	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	unid					
VALOR TOTAL: R\$ _____ (_____)						

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do envio para o e-mail setordecoprasalpb@al.pb.leg.br, pertencente ao setor de compras da Assembleia Legislativa da Paraíba, observado o disposto no Art. 90, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços ofertados já incluem a entrega e retirada dos itens no local determinado.

Informamos, por oportuno, que no preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento do objeto, inclusive os encargos da legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária, englobando tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto licitado, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Os dados da nossa empresa são:

- a) Razão Social:
- b) CNPJ:
- c) Inscrição Estadual/Municipal:
- d) Endereço:
- e) Fone/e-mail:
- f) Cidade/Estado/CEP:
- g) Banco/Agência/Conta Corrente:



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Declaramos, para todos os fins, que o fornecimento do objeto se dará de acordo com as especificações definidas nesta proposta e respeitando o estabelecido no Termo de Referência.

João Pessoa, ____ de _____ de 2024.

Assinatura e numero da identidade e/ou CPF do representante legal da empresa



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3548/2025**

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Agente de Contratação, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, resolução nº 2080/2023, tendo como objeto a **aquisição da Coletânea de Leis Estaduais sobre Primeira Infância** conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo. O prazo de envio das propostas será de **03 (três) dias úteis**, compreendido entre os dias **13 de novembro de 2025 a 17 de novembro de 2025**, para o seguinte e-mail: setordecompras@al.pb.leg.br. Demais informações poderão ser obtidas no endereço de e-mail cpl.alpb@gmail.com; no site eletrônico <http://www.al.pb.leg.br/transparencia/administracao/contratacao-direta>; no Núcleo de Licitações e Contratos da ALPB, localizado à Praça Vidal de Negreiros, nº 276, 1º anda, sala 125, Centro, João Pessoa/PB; ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, nos dias e horários de expediente (segunda-feira, das 13h às 17h; terça-feira a quinta-feira, das 08h às 17h e; sexta-feira, das 08h às 12h).

João Pessoa/PB, 12 de novembro de 2025.

José Elifábio Alves de Oliveira
Agente de Contratação



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**NOVEMBRO
AZUL** Combate ao câncer de próstata

Pesquisar

Banca



TV ALPB



TRANSPARÊNCIA PÚBLICA



INSTITUCIONAL

Mesa Diretora
Deputados
Comissões
Atividade Legislativa
Secretarias
Transparência
Espaço do Servidor
Escola do Legislativo
Memorial
Ouvidoria
Creche e Pré-Escola
APPL
TV Assembleia
E-mails dos deputados
Plataforma ODS

LEGISLAÇÃO

Projetos em tramitação
Leis Estaduais
Leis Orçamentárias
Coleção de Leis
Constituição Paraibana
Regimento Interno
Código de Ética
Leis Federais

CONTRATAÇÃO DIRETA DE PEQUENOS VALORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE PEQUENOS VALORES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2025**

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Agente de Contratação, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, resolução nº 2080/2023, tendo como objeto a **aquisição da Coleção de Leis Estaduais sobre Primeira Infância** conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo. O prazo de envio das propostas será de **03 (três) dias úteis**, compreendido entre os dias **13 de novembro de 2025 a 17 de novembro de 2025**, para o seguinte e-mail: selecaocontratacao@al.pb.leg.br. Demais informações poderão ser obtidas no endereço de e-mail cpa.alpb@gmail.com, no sítio eletrônico <http://www.al.pb.leg.br/transparencia/administracao/contratacao-direta>, no Núcleo de Licitações e Contratos da ALPB, localizado à Praça Vidal de Negreiros, nº 276, 1º andar, sala 125, Centro, João Pessoa/PB; ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, nos dias e horários de expediente (segunda-feira, das 13h às 17h; terça-feira a quinta-feira, das 08h às 17h e; sexta-feira, das 08h às 12h).

João Pessoa/PB, 12 de novembro de 2025.

José Elifábio Alves de Oliveira

Agente de Contratação



Assinatura digital



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

À DIVISÃO DE COMPRAS,

Senhor Diretor,

Tendo em vista a publicação do **Aviso da Dispensa de Licitação nº 103/2025**, que abre prazo de 03 (três) dias úteis para envio de propostas, para contratação de empresa para **aquisição da Coletânea de Leis Estaduais sobre Primeira Infância**, estamos encaminhando o Processo Administrativo nº 3548/2025 para elaboração de mapa comparativo de preços com indicação do menor valor proposto em relação ao objeto a ser contratado.

Atenciosamente,

João Pessoa/PB, 12 de novembro de 2025.


Renato Caldas Lima Junior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Divisão de Compras

Memorando n.º 204/2025

João Pessoa, 18 de Novembro de 2025.

Ilm.º Sr.

Renato Caldas Lins Junior

Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos.

Encaminhamos a V. S^a. o processo n.º 3548/2025, referente à compra de 300 (trezentos) exemplares da Coletânea de Leis Estaduais sobre a primeira infância, conforme DFD, Documento de Formalização da Demanda, requisitado pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos, com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e; Resolução n.º 2080/2023 deste Poder Legislativo. Oportunamente, informamos que a firma: **GRÁFICA J B - LTDA - CNPJ: 05.540.403/0001-35**, apresentou a menor proposta comercial no valor total de **RS 15.297,00 (Quinze mil, duzentos e noventa e sete reais)**.

Atenciosamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAIBA
Sessão Plenária
Diretor de Patrimônio e Compras
Diretor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.540.403/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/07/1983
NOME EMPRESARIAL GRAFICA J B LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA JB		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel 17.32-0-00 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MONSENHOR WALFREDO LEAL	NÚMERO 681	COMPLEMENTO *****
CEP 58.020-540	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO TAMBIA	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@GRAFJB.COM.BR	TELEFONE (83) 3015-7200	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/11/2025 às 13:23:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRAFICA J B LTDA
CNPJ: 08.540.403/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:47:00 do dia 17/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2026.

Código de controle da certidão: **2A0B.D390.858A.E5E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 42B7.E0B6.3A36.AEF0

Emitida no dia 31/10/2025 às 09:20:53

Nome Empresarial:

GRAFICA J B LTDA

Endereço:

MONSENHOR WALFREDO LEAL

Bairro:

TAMBIA

Município:

JOAO PESSOA

Inscr. Estadual:

16.024.185-5

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

681

Complemento:

CEP:

58020-540

CNPJ/CPF:

08.540.403/0001-35

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 7.759.056/25-72

DADOS DO CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ

08.540.403/0001-35

Nome do Contribuinte

GRAFICA JB LTDA

Endereço

AVENIDA MONSENHOR WALFREDO LEAL, 681 , BAIRRO TAMBIA, JOAO PESSOA/PB - CEP: 58.020-540

PARECER DA CERTIDÃO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

Esta certidão atesta a regularidade fiscal do contribuinte e não representa a retirada automática dos débitos do registro público de inadimplência, onde para isto será necessário o pagamento prévio dos emolumentos específicos.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 0000356441

IMOBILIÁRIAS:

21.018.0153.0000.0001|21.018.0169.0000.0000|21.018.0207.0000.0001|21.018.0225.0000.0000|21.018.0245.0000.0000|21.018.0454.0000.0000|21.018.0463.0000.0000|21.018.0467.0000.0000|23.037.0347.0000.0000|21.018.0518.0000.0000|23.037.0442.0000.0000|21.018.0153.0000.0002|21.018.0153.0000.0003|21.018.0153.0000.0004|21.018.0153.0000.0005|21.018.0207.0000.0002

OBSERVAÇÕES

Certidão válida até: 11/01/2026

Código de autenticidade: 65BCFE6EB9DDD9F6

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.

Certidão emitida gratuitamente em 12 de Novembro de 2025

A autenticidade desta certidão deve ser confirmada na pagina da Secretaria da Receita, no endereço: <https://www.joaopessoa.pb.gov.br/>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.540.403/0001-35
Razão Social: GRAFICA J B LTDA
Endereço: R MONSENHOR WOLFREDO LEAL 681 / TAMBIA / JOAO PESSOA / PB / 58020-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2025 a 10/12/2025

Certificação Número: 2025111101570139407661

Informação obtida em 18/11/2025 13:29:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3548/2025

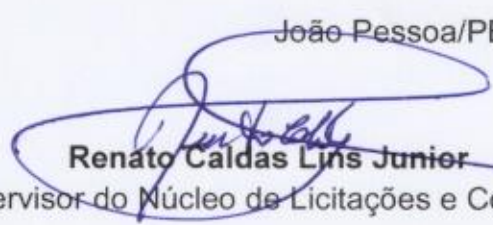
JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica.

Considerando a publicação do aviso de Dispensa de Licitação nº **103/2025** no site oficial deste órgão legislativo em conformidade com o art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, bem como o prazo de 03 (três) dias úteis para o envio de propostas por parte das empresas interessadas em participar do certame, constatou-se que a firma **GRÁFICA JB LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.540.403/0001-35**, apresentou o menor valor, correspondente à **importância total de R\$ 15.297,00 (Quinze mil duzentos e noventa e sete reais)**, que demonstra, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado aos praticados no mercado no momento.

O fornecedor/prestador acima foi escolhido em razão do menor preço e por ser do ramo pertinente ao objeto demandado, e pela possibilidade de entrega imediata, apresentando toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

João Pessoa/PB, 18 de novembro de 2025.


Renato Caldas Lins Junior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

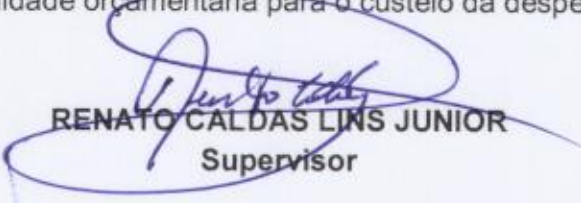
À SECRETARIA DE FINANÇAS

João Pessoa, 18 de novembro de 2025.

Senhora Secretária,

Conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 3548/2025, Dispensa de Licitação nº 103/2025, esta Casa Legislativa, pretende contratar a empresa **GRÁFICA JB LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.540.403/0001-35**, para **aquisição da Coletânea de Leis Estaduais sobre Primeira Infância**, cujo valor total corresponde à **importância de R\$ 15.297,00 (Quinze mil duzentos e noventa e sete reais)**, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Na oportunidade, solicitamos informar ao Núcleo de Licitações e Contratos a disponibilidade orçamentária para o custeio da despesa em referência.


RENATO CALDAS LINS JUNIOR
Supervisor



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
SECRETARIA DE FINANÇAS

MEMORANDO Nº **344** /2025 - SEFIN

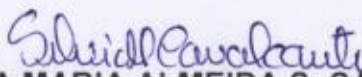
João Pessoa/PB, 18 de novembro de 2025.

DA: SECRETARIA DE FINANÇAS
PARA: NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Senhor Supervisor,

Conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº **3548/2025**, Dispensa de Licitação nº **103/2025**, informamos a existência de recursos orçamentários para custear as despesas com a contratação da empresa **GRÁFICA JB LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.540.403/0001-35**, para **aquisição da Coletânea de Leis Estaduais sobre Primeira Infância**, cujo valor total corresponde à **importância de R\$ 15.297,00 (Quinze mil duzentos e noventa e sete reais)**, na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216, no Elemento de Despesa 33903000.500.

Atenciosamente,


SILVIA MARIA ALMEIDA S. CAVALCANTI
Secretária de Finanças



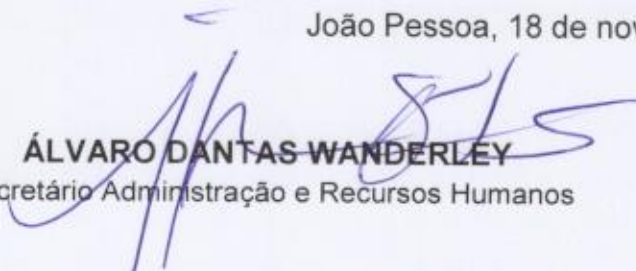
ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº. 3548/2025

À Secretaria de Finanças e Orçamento para empenho.

João Pessoa, 18 de novembro de 2025.


ÁLVARO DANTAS WANDERLEY
Secretário Administração e Recursos Humanos



ESTADO DA PARAÍBA

NOTA DE EMPENHO

NE

5 EXERCÍCIO
2025

7 NÚMERO
04173

SIAF - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

ORGÃO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	09.283.912/0001-92
UNIDADE GESTORA	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	13 CÓDIGO 010001

20 TIPO DE CRÉDITO	23 CRÉDITO ESPECIAL / EXTRAORDINÁRIO	23 FUNDO ESPECIAL
01 1	Situacao de CRÉDITO Nº 1	
35 U.O.	39 PROGRAMA DE TRABALHO	50 NATUREZA DA DESPESA
01101	01.122.5046.4216	33903000
58 F.R.	60 D.V.	61 IMPORTÂNCIA
500	00023	15.297,00

20 NOME DO ORÇADOR	22 CÓDIGO	CÓDIGO DO BANCO EMP/OC
02 GRAFICA JB LTDA	08.540.403/0001-35	001293 001 000000303759
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC)	NÚMERO	ANDAR, SALA, APTO, ETC
AV MOSENIHOR WOLFREDO LEAL, 681		
BAIRRO OU DISTRITO	CIDADE OU MUNICÍPIO	U.F.
TAMBIA	JOAO PESSOA	PB
		C.E.R. TELEFONE
		58020540

20	PROGRAMAÇÃO DE CAIXA			20	23 EFEITO
03	22 JANEIRO	37 FEVEREIRO	37 MARÇO	1	1 - OBRIGAÇÃO 2 - SUPLEMENTAÇÃO 3 - ANULAÇÃO PARCIAL 4 - ANULAÇÃO TOTAL
04	22 ABRIL	37 MAIO	37 JUNHO	07	WFO EMPENHO A SUPLEMENTAR OU ANULAR
05	22 JULHO	37 AGOSTO	37 SETEMBRO	23	
06	22 OUTUBRO	37 NOVEMBRO	37 DEZEMBRO	29 LICITAÇÃO	
				4	1 - CONTRATO 2 - T. PREÇOS 3 - CONTRATO 4 - DISPENSA
				30	ORÇAMENTO DISPONIBILIZADO LEGAL PARA A DESPESA DA LICITAÇÃO
				32	PROCESSO Nº 3548/2025

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	PREÇO PARCIAL	TOTAL
valor empenhado para pagamento de despesa referente a aquisicao de exemplares da coletanea de leis estaduais sobre a primeira infancia para uso desta assembleia	UND	0,0	0,00	0,00
	UND	1,0	15297,00	15297,00
Total da Despesa:				15.297,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		PROGRAMAÇÃO TRIMESTRAL	
SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
78.153,45	62.856,45	5.621.062,95	5.605.765,95

RESPONSÁVEL PELA MISSÃO	AUTORIDADE ORDENADORA	43 DATA
Gerado por: SILVIA MARIA ALMEIDA SILVEIRA M LUL	CODIGO DO ORDENADOR 388976	24/11/2025
Reemitido por: Silvia Maria A. S. M. Lula	BRUNO MOUZINHO REGIS	

FAVORECIDO (PROCESSO)	ESPAÇO RESERVADO	ATESTADO DE RECEBIMENTO DO MATERIAL / RESTAÇÃO DO SERVIÇO.
		_____, EM ____/____/____

(REEMISSÃO)

CODATA



Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Receita Municipal
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
NFSe - Prestador



YNDchnQbW

DADOS DA NFSe

Data e hora de emissão 25/11/2025 13:28:06
Competência 11/2025
Número 1109462

A autenticidade desta NFSe pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta do Código de Verificação de Autenticidade acima no portal da NFSe.

EMITENTE PRESTADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF
08.540.403/0001-35
Nome / Nome Empresarial
GRAFICA JB LTDA
Endereço
AVENIDA MONSENHOR WALFREDO LEAL 681 TAMBIA

Inscrição Municipal 0000356441
E-mail
Município JOAO PESSOA / PB BRASIL
Telefone (83) 3015-7200
CEP 58020-540

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF
09.283.912/0001-92
Nome / Nome Empresarial
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA
Endereço
PRACA JOAO PESSOA 6 COMPLEMENTO: S/N; BAIRRO CENTRO

Inscrição Municipal 0001517040
E-mail setordecomprasalpb@hotmail.com
Município JOAO PESSOA / PB BRASIL
Telefone (83) 3214-4587
CEP 58013-140

SERVIÇO PRESTADO

NAE / CBO
1811-3/02-00 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS
Serviço
13.05 - COMPOSIÇÃO GRAFICA, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA.
Local da prestação do serviço JOAO PESSOA / PB
País da prestação do serviço BRASIL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

300 LIVROS COLADO COLETANIA DE LEIS PRIMEIRA INFANCIA, FORMATO 150X210MM, TRIPLEX FSC 300, COR 4X0, PERSONALIZADO. OP 161088
EMPENHO 04173 / 2025
VENCIMENTO C/ APRESENTACAO
Favor efetuar o pagamento atraves de credito para: Banco do Brasil - Agencia 4361-3 - Conta 403.759-6
IMUNE DO ISS CONF. ART. 3º VI, D DA LEI COMP. N.º 2, DE 17/12/91
Valor Total Aproximado dos Tributos R\$ 1.414,97

IBUTAÇÃO MUNICIPAL

Exigibilidade do ISSQN Imunidade
Município da Incidência do ISSQN JOAO PESSOA - PB
Responsável pelo recolhimento do ISSQN PRESTADOR DO SERVIÇO
Retenção do ISSQN NÃO RETIDO
Situação do prestador do serviço perante o Simples Nacional NÃO OPTANTE
Regime especial de tributação do ISSQN

CÁLCULO DO ISSQN

Valor total da NFSe (R\$)	Total das deduções (R\$)	Desc. incondicionado (R\$)	Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Aliq. (%)	Valor do ISSQN (R\$)
15.297,00	0,00	0,00	15.297,00		0,00

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras retenções (R\$)
0,00	734,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL

Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Desc. incondicionado (R\$)	Desc. condicionado (R\$)	Valor Líquido da NFSe (R\$)
15.297,00	734,26	0,00	0,00	14.562,74

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Regra especial de tributação do prestador de serviço: Livros, jornais, periódicos e o papel

0-13
27/11/2025



ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Divisão de Compras

Memorando nº 318/2025.

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

Ilm^a Sra.
SILVIA MARIA A.S.M.LULA
Secretária de Finanças - ALPB

Assunto: **Solicitação de pagamento.**

Senhora Secretária,

Encaminhamos a V. S^a o processo n.º 3548/2025, para que seja autorizado o pagamento, referente à aquisição de 300 (trezentos) livros de Leis Primeira Infância, formato 150x210mm, em favor da firma: **GRAFICA JB - LTDA – CNPJ: 08.540.403/0001-35, nota fiscal n.º 1109462**, no valor total de **R\$ 15.297,00 (Quinze mil duzentos e noventa e sete reais)**.

Atenciosamente,